

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

N.º 26/2018

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIAS: -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva, por motivo de férias; -----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, por motivo de férias. -----

E COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 28 de agosto de 2018;-----
- b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 4 de setembro de 2018; -----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Condicionamento de Trânsito: Realização das Festas de Nossa Senhora das Dores e S. Frutuoso, dias 14, 15 e 16 de setembro de 2018;-----

2. Processo de sinistro n.º 7/2017 de Vasco Nuno Silva Tavares: Parecer;-----
 3. "Casa da Broa de Paraduça - Arões" - Projeto de arquitetura;-----
 4. "Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira" - Projeto de arquitetura;-----
 5. Reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do projeto "Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira";-----
 6. Apoio à Associação Desportiva Valecambrense: Torneio de Futebol Juvenil - "Rui Filipe";-----
 7. Condicionamento de trânsito no centro da cidade, por motivo de obras; -----
 8. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----
 9. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Presidente informou que, por motivo de férias, os vereadores Daniela Silva e José Alexandre Pinho, não participarão na presente reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2018: A Câmara Municipal, por unanimidade dos quatro membros que participaram na referida reunião, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 28 de agosto de 2018 (n.º 3, art.º 34.º do CPA). -----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE SETEMBRO DE 2018: A Câmara Municipal, por unanimidade dos quatro membros que participaram na referida reunião, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 4 de setembro de 2018 (n.º 3, art.º 34.º do CPA). -----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: O Sr. Presidente, antes de dar a palavra aos vereadores, referiu-se a uma intervenção do vereador Pedro Almeida na ata da reunião extraordinária de 04/09/2018, sobre a sua indisponibilidade para discutir o assunto da descentralização, dizendo que nunca se mostrou contra a discussão do mesmo, tendo apenas afirmado, e continua a afirmar, que ainda não existem elementos que permitam fazer uma avaliação, a não ser uma oposição à própria lei, que foi o entendimento da Área Metropolitana do Porto e também, o entendimento tido na reunião extraordinária desta Câmara.

O vereador Pedro Almeida respondendo, disse que a Câmara não deu conhecimento aos vereadores da oposição da existência do documento enviado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, nem demonstrou abertura para que se discutisse o problema da descentralização, pilar fundamental na gestão das autarquias. Frisou que o referido documento, datado de junho de 2018, foi enviado a todas as autarquias, pelo que desde então o mesmo poderia ter sido analisado e discutido pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. É de opinião que deviam ser auscultados os Serviços, nomeadamente a Divisão Financeira, quanto às propostas de dotação financeira relativamente às transferências do Orçamento de Estado que devam ser feitas ou propostas fazer, para cada uma das competências que daí advêm. Com a publicação da Lei-quadro que obrigava a que os municípios tivessem de se pronunciar até ao dia 15 de setembro, o Sr. Vice-Presidente, na altura a presidir à Câmara Municipal por motivo de férias do Sr. Presidente, teve a necessidade de, com alguma brevidade e urgência, reunir com os vereadores da oposição, tendo sido disponibilizada a informação que a Área Metropolitana do Porto forneceu o que resultou numa proposta conjunta (CDS, PSD, PS) para a recusa da aceitação dessas novas competências. O vereador volta a referir que este assunto poderia ter sido objeto de discussão em julho, aquando da receção do documento, julgando ser esta, a

forma mais transparente e objetiva de todos participarem porque, além de assunto político, este é um assunto de relevante interesse para o município. A urgência na decisão não permite que a Assembleia Municipal tenha o tempo necessário para estudar e debater o assunto, tendo esta de, no próximo dia 13, decidir, uma vez que até ao dia 15, tem de ser enviado um ofício à Direção Geral das Autarquias Locais informando-a dessa mesma decisão. Continuou afirmando que deveria ter ocorrido um debate sobre o assunto, para que houvesse uma decisão ponderada, dado tratar-se de um assunto de relevante importância, para o qual se teve de tomar decisões num curto espaço de tempo sem ter toda a informação necessária.-----

Solicitou informação sobre o projeto da Requalificação da ER 227 da Infraestruturas de Portugal. -----

Referiu-se ao encerramento de vias no centro da cidade sem a autorização da Câmara Municipal e sem prévio aviso aos utentes, comerciantes e residentes frisando que não é a primeira vez que sucede, denotando-se a falta de respeito pelos utentes da via e também pelas competências da Câmara Municipal. -----

Pediu novamente os planos de segurança de cada um dos edifícios municipais, que até à data ainda não obteve, especificamente os dos estabelecimentos escolares, tendo em atenção o início do novo ano letivo, bem como o respetivo responsável e a informação sobre o seu acompanhamento pela Autoridade de Proteção Civil, conforme obrigatório por lei. -----

O Sr. Presidente, respondendo, disse que viu com agrado o facto de o Sr. Vice-Presidente ter estado disponível para essa discussão e reafirma que nunca demonstrou uma posição contrária, reiterando que existe ainda pouca informação para ser analisada de forma correta e coerente. Este e qualquer outro município não saberia responder a questões de verbas, porque só alguns itens, como a educação, tinham valores definidos e mesmo neste item, após consulta aos

Serviços Educativos do Agrupamento de Escolas, não foi possível obter informação para que se fizesse uma análise à proposta remetida a todas as Câmaras. -----

Concluindo, o Sr. Presidente disse que ficava registada a vontade do vereador Pedro Almeida em discutir o assunto, não havendo, contudo, elementos suficientes que permitam, para já, uma discussão séria sobre a descentralização, tanto que, todos os outros municípios da AMP optaram pela mesma posição pois não tinham qualquer informação dos seus Serviços que lhe permitissem fazer uma análise rigorosa do que era proposto e daí ter aguardado por mais informação no sentido de fazer essa análise. -----

Em relação ao projeto da Requalificação da ER 227, disse já ter solicitado o mesmo, verbalmente, à infraestruturas de Portugal. Sobre as obras informou ainda que o empreiteiro fez apenas um ensaio de materiais no piso não sendo aquele, o piso definitivo, sendo um ano o prazo de execução da empreitada. -----

Em relação ao encerramento das vias no centro da cidade, concorda que devia ter sido feito o pedido de autorização à Câmara Municipal e só depois dar-se início à obra, lamentando, espera que a situação não se repita. -----

O vereador Pedro Almeida acrescentou, em relação à descentralização, que da consulta do documento fornecido pela DGAL à Câmara Municipal, constata que o mesmo contempla informação relativa aos 308 municípios, nomeadamente quais as competências que vão ser distribuídas a cada um dos mesmos, bem como as verbas afetas, sendo esta informação datada de junho de 2018, sendo este, o documento que devia ter sido partilhado a todos os vereadores para que se pudesse analisar em tempo útil, pois foi com ausência desta informação que na reunião extraordinária foram obrigados a tomar uma deliberação. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES E S. FRUTUOSO, DIAS 14, 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2018:

Presente a informação de 06/09/2018, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, que se transcreve: "A Comissão de Festas de Nossa Senhora das Dores e S. Frutuoso, com sede na rua da Capela, na União de Freguesias de Vila Chã e Vila Cova de Perrinho, neste Município vem, através do seu requerimento datado de 24/08/2018, solicitar à Câmara Municipal o encerramento de trânsito das vias públicas, nos dias 14,15 e 16 de setembro próximo para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora das Dores e S. Frutuoso dando cumprimento ao preceituado no art.º 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março. -

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito nas vias públicas nos dias e horas referidos no requerimento apresentado, e de acordo com o mapas viários anexados, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre o mesmo, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

A entidade organizadora deverá requisitar os serviços da GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, conforme o exigido no respetivo parecer das Forças de Segurança competentes.-----

Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar em locais de estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes." (...) ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o encerramento da Rua da Capela, em Lordelo -Vila Chã, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, no âmbito da realização das Festas de Nossa Senhora das Dores e S. Frutuoso, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2018, de acordo com o Mapa Viário e parecer da GNR, nos termos da informação da DPAGU - Área de Planeamento e Ambiente. -----

2. PROCESSO DE SINISTRO N.º 7/2017 DE VASCO NUNO SILVA TAVARES:

PARECER: No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 14/08/2018, presente o parecer da Medina & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL, datado de 28/08/2018, relativo à reclamação apresentada por Vasco Nuno Silva Tavares, pelo sinistro ocorrido em 09/05/2017, com a viatura matrícula 32-OG-05, na via circundante do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho. -----

Do parecer, transcreve-se um excerto constante das folhas 6 e 7: "(...) Pelo exposto, e com base nos elementos de prova juntos aos autos, e salvo melhor opinião, encontra-se suficientemente comprovada a existência de um facto ilícito por omissão imputável ao Município de Vale de Cambra, e gerador de responsabilidade civil extracontratual. § Por último, e sem prejuízo do acima exposto, cabe referir que da análise do orçamento junto aos autos a fls. 4, decorre que o valor reclamado sob a descrição "245/40R19 RE050A RFT 94W BRIDGESTONE" dirá respeito à aquisição de dois pneus, quando apenas se encontram alegados e provados danos num pneu e numa jante. § CONCLUSÃO: Termos em que, (...) deverá a Câmara deliberar (...) no sentido do ressarcimento ao requerente dos danos por este, efetivamente, sofridos e decorrentes do mesmo."-----

Fica apenas à ata, fotocópia do parecer que se encontra arquivado no processo.

A Câmara Municipal, tendo em conta o parecer de Medina & Associados - Sociedade de Advogados - SP, RL., empresa que presta assessoria jurídica à

Câmara Municipal e, tendo ainda em conta o valor da franquia contratual com a companhia de seguros ser superior ao valor a ressarcir, **deliberou, por unanimidade** dos cinco membros presentes, aprovar o pagamento da indemnização correspondente aos danos sofridos num pneu e jante e que, segundo o orçamento apresentado, são 291,20€ (duzentos e noventa e um euros e vinte cêntimos) mais IVA, ao reclamante, Vasco Nuno Silva Tavares. -----

3. "CASA DA BROA DE PARADUÇA - ARÕES" - PROJETO DE

ARQUITETURA: Presente o projeto de execução da "Casa da Broa de Paraduça - Arões", da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça, e a informação de 30/08/2018, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU e Coordenador do Projeto, Armando Ribeiro, que se transcreve: "O projeto de execução de arquitetura foi concluído, no entanto faltam os projetos de especialidade, estabilidade, eletricidade, telecomunicações e redes de águas pluviais e drenagem e abastecimento de água e demais planos de segurança e resíduos" -----

O Sr. Presidente referiu que o projeto tem como objetivo a transformação da antiga escola de Paraduça na Casa da Broa, como forma de dar um incremento a um produto que considera de qualidade, achando que a Associação está a ter uma atividade interessante em torno das tradições da aldeia, estando também o projeto vertido na estratégia de eficiência coletiva do PROVER, tendo em conta o financiamento da sua execução. -----

Após análise do projeto, foram prestados alguns esclarecimentos mediante as questões colocadas pelos vereadores da oposição, tendo sido referido que a inexistência, à data, dos projetos de especialidade, não inviabiliza a aprovação do projeto de arquitetura, prevendo-se ainda uma revisão, nos termos legais, ao protocolo de cedência das instalações à Associação para o Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça. Foram ainda esclarecidos os

senhores vereadores que, tanto o projeto como a candidatura serão elaborados pela Câmara Municipal, tendo em conta que é a dona da obra. -----

O vereador Pedro Almeida é de opinião que se deve apoiar este tipo de projetos e disponibilizar as instalações da Escola para o desenvolvimento do mesmo que é de interesse concelhio, para a própria freguesia e para o desenvolvimento turístico. Sobre o assunto e para que possa votar favoravelmente pediu a informação sobre o cumprimento dos requisitos do Plano Diretor Municipal, **tendo o Sr. Presidente solicitado** a mesma ao Sr. Dr. Armando Ribeiro para que conste em ata. -----

Foi prestada a seguinte informação complementar: -----

"1 - O projeto "Casa da Broa de Paraduça" foi desenvolvido cumprindo os parâmetros do PDM. Insere-se em área de equipamento, pretendendo-se que esta "CASA" funcione como centro interpretativo com recurso a exposições bem como o acompanhamento do processo de fabrico da broa de Paraduça, conforme referido em memória descritiva.-----

2 - O número de lugares de estacionamento são cumpridos.-----

3 - Quanto aos afastamentos, nomeadamente o não cumprimento pontual de 3 metros na fachada norte, propomos o seu enquadramento ao abrigo do nº 6 do artigo 28º do RMUE. (6 — Em casos especiais e não contemplados nos números anteriores, nomeadamente em prédios destinados a construção de equipamentos, e desde que devidamente justificados, poderão ser admitidos afastamentos inferiores, mediante deliberação da Câmara Municipal).-----

4 - Deve ser solicitado parecer à ARS." -----

Fica apensa à ata, fotocópia da ficha Im168 MVC relativa ao projeto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura para a Casa da Broa de Paraduça, freguesia de Arões, da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Promoção

Cultural de Paraduça, devendo ser elaborados os projetos de especialidades - estabilidade, eletricidade, telecomunicações e redes de águas pluviais e drenagem e abastecimento de água e demais planos de segurança e resíduos, conforme informações do Coordenador do projeto - DPAGU - Área de Planeamento e Ambiente. -----

4. "ARRANJO URBANÍSTICO PRAÇA/JARDIM DE JUNQUEIRA" - PROJETO

DE ARQUITETURA: Presente o projeto de execução da "Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira", da Junta de Freguesia de Junqueira e a informação de 30/08/2018, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU e Coordenador do Projeto, Armando Ribeiro, que se transcreve: "O projeto de arquitetura pode ser aprovado. Na fase seguinte devem ser feitos os projetos de especialidade e orçamento geral." -----

O Sr. Presidente informou que o presente projeto foi objeto de uma candidatura ADRIMAG, e diz respeito ao arranjo urbanístico do Jardim de Junqueira, devendo a Assembleia Municipal também pronunciar-se quanto ao interesse para a economia local, do arranjo desta área anexa ao edifício da Junta de Freguesia de Junqueira, para esse efeito. -----

Após análise do projeto, foram os vereadores esclarecidos de que o projeto já tem parecer favorável da Reserva Agrícola e dos Recursos Hídricos. -----

O vereador Pedro Almeida referiu-se ao enquadramento da construção destinada a WC's, com o qual não concorda dado que esta aparece com uma parede cega, ao lado da estrada, o que quebra a visibilidade sobre o Parque. ----

O Sr. Presidente afirmou que foi ouvida a Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia e a população, tendo havido concordância com o presente projeto. ----

Fica apenas à ata, fotocópia da ficha Im168 MVC relativa ao projeto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura para o "Arranjo Urbanístico

Praça/Jardim de Junqueira", da Junta de Freguesia de Junqueira, devendo ser elaborados os projetos de especialidade e orçamento geral, conforme informação do Coordenador do projeto - DPAGU - Área de Planeamento e Ambiente. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Tendo em consideração a informação do Sr. Presidente, em como este projeto teve um parecer favorável da Junta de Freguesia e os pareceres da Reserva Agrícola Nacional e dos Recursos Hídricos (Agência Portuguesa do Ambiente), bem como, a necessidade de aprovação para efeitos de candidatura, o meu voto foi favorável no sentido de não inviabilizar qualquer perda de financiamento. No entanto, não queria deixar de relevar que a inserção do edifício afeto aos WC's no enquadramento urbanístico não é a melhor embora entenda que devam existir WC's públicos de apoio quer ao espaço envolvente à Junta de Freguesia quer ao próprio Parque."

5. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA A POPULAÇÃO E PARA A ECONOMIA LOCAL DO PROJETO "ARRANJO URBANÍSTICO PRAÇA/JARDIM DE JUNQUEIRA":

Presente a informação de 06/09/2018, prestada pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Jorge Ferreira, que se transcreve: "No seguimento do anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas N.º001/ADRIMAG/10216/2018- Operação 10.2.1.6 – Renovação de aldeias e de forma a cumprir com a orientação técnica específica n.º33/2016, nomeadamente o ponto 9 do anexo I da referida orientação, há a necessidade de se proceder ao reconhecimento do interesse para as populações e para a economia local do projeto "Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira". -----

O concelho de Vale de Cambra apresenta grande qualidade de paisagem e um clima ameno, sendo estes, fatores de atração do visitante. A qualidade do ambiente no concelho pode funcionar como um recurso turístico. Pensamos que o ambiente pode constituir, ele próprio, o motor de desenvolvimento de áreas rurais as quais é imprescindível reativar. Os recursos naturais poderão ser a fonte de

atração do visitante, tendo as comunidades locais o papel de revestir de essência o espaço de recreio. A urgência de preservação desses valores torna-se incontestável. Mas, é também fundamental o seu entendimento numa perspetiva de desenvolvimento e de melhoria do nível de vida das populações locais. Nesse sentido, pensamos ser fundamental conjugar duas importantes funções – a proteção do património natural e cultural – como fator de manutenção do próprio sistema biótico em que o homem se insere e o desenvolvimento económico de áreas com potencialidades recreativas e do bem-estar da população nos seus momentos de ócio e ocupação de tempos livres.-----

A preservação e valorização da herança patrimonial do núcleo rural, a nível paisagístico, edificado e histórico-cultural, será promovida por um conjunto de intervenções coadjuvantes, que objetivam, em simultâneo, criar condições para a permanência / fixação da população e para a viabilidade da base económica local. Nesse sentido, sugere-se que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23º, n.º2 alínea m) e 25º, n.º2, alínea k) do anexo I à Lei 75/2013, o reconhecimento do interesse para a população e economia local do projeto “Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos n.º 23.º, n.º 2 alínea m) e n.º 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o reconhecimento do interesse para a população e economia local do projeto "Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira", conforme informação da Equipa Multidisciplinar. -----

Dada a urgência na deliberação, tendo em conta o processo de candidatura, solicita-se à Assembleia Municipal, o seu agendamento na sessão de 13 de

setembro de 2018, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE: TORNEIO DE

FUTEBOL JUVENIL - "RUI FILIPE": Na sequência do pedido efetuado pela Associação Desportiva Valecambrense, presente a informação de 31/08/2018, prestada pelo Dirigente da DASDEC - Área de Cultura e Desporto, Miguel Alves, na qual refere que esta solicita à Câmara Municipal o apoio logístico e financeiro para a organização da 2.ª edição do Torneio de Futebol Juvenil "Rui Filipe", apoio esse que se enquadra no Programa de Realização de Atividades Pontuais, referido no art.º 6.º do RAA, propondo a atribuição de 1.000,00€ (mil euros) bem como o apoio logístico referido. -----

Enaltecendo o trabalho meritório da Associação Desportiva Valecambrense, os vereadores concordam com o apoio ao evento, tendo o Sr. Presidente colocado o ponto à votação. -----

Fica apensa à ata, fotocópia da informação da DASDEC. -----

Proposta de cabimento n.º 1660/2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição do apoio logístico e financeiro à Associação Desportiva Valecambrense, para a organização da 2.ª Edição do Torneio de Futebol Juvenil "Rui Filipe", no valor de 1.000,00€ (mil euros), conforme informação da DASDEC - Área de Desporto e Cultura. -----

7. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE, POR

MOTIVO DE OBRAS: Presente a informação de 07/09/2018, prestada pelo técnico superior da DSUOM, Paulo Reis, que se transcreve: "No âmbito da empreitada "Execução de Rede de Percursos Pedonais Contínuos Livres de Obstáculos", está prevista intervenção nos passeios da Rua Manuel Soares

Pinheiro, pelo que, é necessário efetuar desvio de trânsito neste arruamento para garantir as condições de segurança rodoviária e pedonal.-----

A empresa responsável pela empreitada elaborou um Plano de Sinalização Temporário, que se anexa.-----

Os trabalhos a executar neste arruamento e que obrigam a este plano de sinalização temporário estarão concluídos até ao dia 14 de Setembro de 2018, pelo que, após esta data as condições de circulação serão normalizadas.-----

Ainda no âmbito desta empreitada, os passeios dos seguintes arruamentos serão objeto de intervenção:-----

- Rua Nuno Pereira;-----
- Rua Júlio Dinis;-----
- Rua Dr. Domingos Almeida Brandão;-----
- Rua Eng.º Duarte Pacheco;-----

A empresa responsável pela empreitada vai enviar para aprovação os Planos de Desvio de Trânsito, bem como a duração dos trabalhos a que vão estar sujeitos cada um dos arruamentos referidos." -----

Fica apenso à ata o Anexo à informação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade do cinco membros presentes, aprovar o condicionamento de trânsito nas ruas do centro da cidade para a realização de obras no âmbito da empreitada "Execução de Rede de Percursos Pedonais Contínuos Livres de Obstáculos", conforme mapas viários e informação da DSUOM. -----

8. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos entre 29/08 e 11/09/2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
174/16	PAULO JORGE DE ALMEIDA LIMA	M. DE CAMBRA	PAVILHÃO para restauração e bebidas	ESPECIALIDADES
27/18	MARIA DE FÁTIMA S. CAMPOS TAVARES	RÔGE	GARAGEM/ARRUMOS	ESPECIALIDADES
35/18	ABÍLIO DA ROCHA PAIVA	S.P.CASTELÕES	ARMAZÉM	ARQUITETURA
17/17	BENJAMIM PINHO ALMEIDA	S.P.CASTELÕES	ANEXO	ARQUITETURA
67/18	UNIAGRI – U.C.R.L.	MAC.CAMBRA	HABITAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS	ARQUITETURA
81/18	ANTÓNIO BASTOS SOUSA	S.P.CASTELÕES	HAB. MUROS	ARQUITETURA
17/18	BRUNO FILIPE SANTOS MOREIRA	MAC.CAMBRA	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
53/18	MARIA ROSA CONCEIÇÃO	S.P.CASTELÕES	ARRUMOS	ESPECIALIDADES
7/18	MARIA FÁTIMA ALMEIDA RODRIGUES	U.FREGUESIAS	ANEXO	ARQUITETURA
63/18	JORGE HUMBERTO MARTINS LEITE	MAC.CAMBRA	GARAGEM	ARQUITETURA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações: -----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 28 de agosto a 10 de setembro de 2018, no valor líquido total 65.321,41€ (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos). -----

- Pedido de férias da vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva: 5 dias de 10 a 14 de setembro de 2018. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes,

